



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N°	88/08-GR
PUBLICADA NO	
DOU de	26/03/08
Seção	1
Pág.	15

PORTARIA N.º 088 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000208/2003-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 589/03-GR, de 27.05.2003, publicada no DOU de 09.06.2003, página 13, Seção 2, que concedeu pensão temporária por morte, na seguinte forma: onde se lê: "Edlânia Costa da Silva", leia-se: "Edvânia Costa da Silva Gouveia", onde se lê: "(cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) R\$ 178,86", leia-se: "(cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) R\$ 178,85" e onde se lê: "(oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) R\$ 865,43", leia-se: "(oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) R\$ 865,42"


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 05
Em 03/06/08